



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 124/2021/DG - Manaus, 21 de julho de 2021

Designação da Equipe de Planejamento da Contratação – DP
- 7432/2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 163/2021/SETIC, de 16.7.2021, do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, à fl.4, encaminhando o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), às fls. 1 a 3, tendo em vista Aquisição de periféricos de microinformática para atender as demandas de trabalho remoto e videoconferência de servidores e magistrados para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral, em substituição, à fl.5, determinando providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR** (Matrícula 111735) (Integrante Demandante), Técnico judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – Função CJ-03, **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS** (Matrícula 111141) (Integrante Técnico), Técnico judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação - Chefe da Seção de Segurança da informação – Função: FC-05, e **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI** (Matrícula 111416) Analista Judiciário – Adm. - Chefe da Seção de Licitação - Função- FC-05, (Integrante Administrativo), para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, para contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução Avançada de Segurança de Aplicações WEB e Balanceamento de Carga Integrado, incluindo serviços de implantação e configuração, serviços de gerenciamento e monitoramento, banco de horas e treinamento, com garantia e suporte técnico de 60 (sessenta) para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição